

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
37/2017 - Pregão nº 20/2017**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: AUTO PECAS E MECANICA DALLONDER LTDA ME;

VALOR: R\$ 4.268,46
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: IVO DALL ONDER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 - Processo nº 13/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E TABLETS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA
JACKSON UBIRATAN VARGAS ME – vencedora do item 002 do LOTE 001 no valor total de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA – vencedora dos itens 001 do LOTE 001 e item 001 do LOTE 002 no valor total de R\$ 365.064,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e sessenta e quatro reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/02/2018.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
10/2016 - Pregão nº 3/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágio para, em conjunto com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino médio ou pós-médio, superior e pós graduação.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: INSTITUTO PROE;
VIGÊNCIA: 15/02/2019 - VALOR RENOVADO: R\$ 750.000,00
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDUARDO JOSÉ DAIBERT DE ARAÚJO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
PROCESSO Nº 84/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/03/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/03/2018, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
DECRETO Nº 05/2018 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
COMITÊ MUNICIPAL INTERSECRETARIAL DE SAÚDE MENTAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando a instituição do Comitê Intersecretarial de Saúde Mental do Estado do Paraná através do Decreto 2.037, publicado no Diário Oficial nº 8511 de 20/07/2011 destinado a promover o desenvolvimento e a articulação da implantação de medidas destinadas a ampliar a acessibilidade e equidade das ações de prevenção de agravos e promoção da saúde mental no âmbito do Estado do Paraná, envolvendo os setores governamentais como saúde, assistência social, direitos humanos, justiça, educação e outras, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental destinado a promover o desenvolvimento e a articulações da implantação de medidas destinadas a ampliar a acessibilidade e equidade das ações de prevenção de agravos e promoção da saúde mental no âmbito do Município de Ampére.

Art. 2º O Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades municipais:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
REPRESENTANTE DA APAE
REPRESENTANTE DA SEGURANÇA PÚBLICA
REPRESENTANTE DO CENTRO DO IDOSO
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parágrafo único. A participação no Comitê será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º Ao Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental compete:

I – Articular as políticas setoriais no âmbito municipal com vistas à construção de uma rede intersectorial de prevenção de agravos e promoção à saúde mental; II – Articular a ação dos diversos órgãos da administração pública municipal e da sociedade civil de modo a integrar e alinhar suas atividades voltadas à promoção da saúde mental; III – Assessorar a rede intersectorial de prevenção de agravos e promoção à saúde mental do município na implantação e implementação de ações locais, estimulando para que as mesmas sejam incorporadas e previstas nos recursos orçamentários dos órgãos municipais envolvidos; IV – Identificar, mapear e divulgar no âmbito municipal os serviços e programas desenvolvidos pela administração pública na área da promoção à saúde mental e prevenção de agravos; V – Definir e organizar as atividades do Comitê Municipal, podendo para isso, instituir regimento interno, aprovado pelos seus membros; e VI – Atender as orientações e diretrizes propostas pelo Comitê Intersecretarial de Saúde Mental.

Art. 4º O Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental norteará suas ações, através das seguintes diretrizes: I – Integrar e alinhar as diversas ações na área de prevenção de agravos e promoção da saúde mental potencializando os esforços de modo não gerar ações sobrepostas e desarticuladas; e

Art. 5º A coordenação do Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental caberá à Secretaria Municipal de Saúde representada nesta ação pela Coordenadora de Saúde Mental.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 DE
FEVEREIRO DE 2018.**
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL
JUNIOR BEDIN - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
PROCESSO Nº 81/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/03/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
PROCESSO Nº 79/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/03/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A COLOCAÇÃO MULTIFUNCIONAIS, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS ENVOLVIDOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E REPARO DOS MESMOS E PLOTAGEM DE PROJETOS, MAPAS E DESENHOS PARA ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/03/2018, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
57/2014 - Pregão nº 16/2014**

OBJETO: : Contratação de empresa de transporte de passageiros de curta e longa distância em território municipal, contemplando o acesso de todas as localidades do meio rural ao meio urbano, para a garantia da participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes na área rural, nos programas sociais desenvolvidos no CRAS e ainda passagens para os pacientes atendidos no CAPS..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VALDIR CARMINATTI JUNKES;
VALOR: R\$ 6.328,00
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR CARMINATTI JUNKES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JACKSON UBIRATAN VARGAS ME
CNPJ Nº 17.369.330/0001-51
Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF nº 788.067.049-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E TABLETS
PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE..
VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 08/02/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/02/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF nº 884.567.571-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E TABLETS
PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE..
VALOR TOTAL: R\$ 365.064,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e
Sessenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 08/02/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/02/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 28/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: EVANIR V. DA SILVA -ME.
 CNPJ Nº 04.293.663/0001-09.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 04/2018. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 5.420,50 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos).**
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
96	06.001.12.361.0070.2027	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09/02/2018. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 29/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: JOACIR MARION ME.
 CNPJ Nº 04.116.793/0001-60.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 04/2018. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 44.832,50 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
96	06.001.12.361.0070.2027	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09/02/2018. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: LUIZ BUDZINSKI E CIA LTDA.
 CNPJ Nº 04.278.218/0001-63.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 04/2018.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 44.848,40 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).**
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
96	06.001.12.361.0070.2027	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09/02/2018. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 47/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL.
 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

a) **Empresas vencedoras:**

ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Quantidade: 01 (uma) unidade. Produção de 60 gavetas por hora. Capacidade Por Gaveta: 18 Pratos (300 Mm) ou 09 Bandejas (490 X 330 Mm) ou 200 Talheres ou 41 Copos (87 Mm). Construída em aço inoxidável, ou outro material resistente à corrosão. Temperatura de lavagem (°C): 55-65; Temperatura do enxágue (°C): 80-90; Voltagem: 220v. Punta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga. Potência mínima do Moto Bomba de lavagem: 0,3 CV; Potência mínima do moto bomba para enxágue: 0,2 CV; ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS: 01 gaveta de Rack de pratos; 01 gaveta rack Lisa; 01 suporte para talheres; O produto cotado deverá ser homologado pelo Inmetro, devendo a licitante apresentar juntamente com a proposta o catálogo técnico do produto, bem como a respectiva certificação do Inmetro, ou ainda indicar o sítio eletrônico onde poderão ser obtidas as informações acima. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Instalação por conta da proposta que vier a ser contratada.	NETTER	NT210-3T	LIND	1,00	14.569,00	14.569,00	
TOTAL									14.569,00

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$14.569,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais).**
 Pranchita, 14/02/2018. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 013/2018
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 013/2018, conforme descrito abaixo: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 43.723,68 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ABERTURA: 01 de março de 2018 – às 09:00 horas.
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 015/2018
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 015/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições para eventos, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 94.850,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA ABERTURA: 02 de março de 2018 – às 09:00 horas.
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 017/2018
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 017/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).
DATA DA ABERTURA: 06 de março de 2018 – às 09:00 horas.
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 001/2018
 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
 RECURSO: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, torna público que fará realizar até às 09:00 horas do dia 16 de março de 2018, e ainda para qualquer tempo, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2018, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira.
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou na web Page: www.pmsas.pr.gov.br
Santo Antonio do Sudoeste, 15 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 014/2018
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 014/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, desenvolvido pelas Secretarias de Assistência Social/Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 47.727,68 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ABERTURA: 01 de março de 2018 – às 14:00 horas.
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 016/2018
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 016/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).
DATA DA ABERTURA: 02 de março de 2018 – às 14:00 horas.
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
 PROCESSO Nº 82/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/03/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde..
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/03/2018, às 09:00 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações.
 Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018-Processo 14/2018
 O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h00 horas do dia 06 de março de 2018, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por item do seguinte

objeto: Contratação de empresa para fornecimento segadeira nova, enfardadora nova e ancino enleirador e espalhador novo com recursos através do Convênio nº 860636/2017 e Proposta nº 01085/2017 - MAPA Valor estimado de R\$ 108.733,33. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
 EXTRATO DO CONTRATO nº. 09/2018 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e BONO & BALTAZAR LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.059.004/0001-38.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos conforme descrito abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	12,00	Mês	Médico, clínico geral para atender junto ao N5 I - Centro, com uma carga horária de 50 (cinquenta) horas semanais.	17.800,00	213.600,00
2	12,00	Mês	Médico, pediatra para atender junto ao N5 I - Centro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	31.890,00	382.680,00
Total					596.280,00

VALOR: R\$ 596.280,00 (quinhentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de próprios.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
 FORO: Comarca de Ampére/PR.

BONO & BALTAZAR LTDA
Contratada

DISNEI LUQUINI
CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:
 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Processo Nr.: 12/2018
 b) Licitação Nr.: 04/2018-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação.
 d) Data Homologação: 16/02/2018
 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para transporte de 300 tubos de concreto 0,80 m de Francisco Beltrão-PR com destino para Ampére-PR.
 g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
MACULAN TRANSPORTES LTDA ME	01	7.990,00

Ampére (Pr), 16 de Fevereiro de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:
 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Processo Nr.: 10/2018
 b) Licitação Nr.: 02/2018-IL
 c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
 d) Data Homologação: 09/02/2018
 f) Objeto da Licitação: Contratação da Empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, para efetuar substituição de peças para reparação no tander lado esquerdo da CATERPILLAR modelo 120 K, série JAP4232.
 g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	01	13.069,89

Ampére (Pr), 09 de Fevereiro de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018-Processo 13/2018
 O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h00 horas do dia 28 de fevereiro de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor preço por item** do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos e móveis para a Secretaria de Assistência Social do Município de Ampére, a serem adquiridos com recursos do FIA e SCFV. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>.
 Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRTO Nº 08/2017
 O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 08, de 14 de fevereiro de 2017:
 PARTES: Município de Ampére e SOILY LAZARIN, Pessoa física inscrita no CPF/MF sob o nº. 001.307.649-30.
 ADITIVO: Fica aditivado o valor em mais R\$ 20.400,00 (vinte e mil e quatrocentos reais), totalizando o contrato em R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Prazo	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
01	Medico Veterinário, para uma carga horária de 30 horas semanais.	12	1.700,00	20.400,00

PRAZO: Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início para o dia 09 de Fevereiro de 2018 e término previsto para 09 de fevereiro de 2019, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo Município
 FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampére-PR, 09 de fevereiro de 2018. Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.
 CONTRATO: Nº 084/2017.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Auto Posto Gabrielly Ltda - EPP.
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 2.446,60 (dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2018
 O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria n.º 004, de 05/01/2018 da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, torna público o Resultado da Dispensa de Licitação a seguir:
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR INFANTIL.
 Empresa Contratada: N G INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 72.271.851/0001-80
 Origem: Dispensa de Licitação nº. 05/2018. Data de Abertura: 16/02/2018
 Vigência: 06 (seis) meses, iniciada com a assinatura do contrato.
 Forma de entrega: Conforme solicitação. Forma de Pagamento: Conforme entrega.
 Fundamentação Legal: Artigo 24 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
 Valor Total: R\$ 7.774,00 (Sete Mil e Setecentos e Setenta e Quatro Reais).
 Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	20	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 16 de Fevereiro de 2018. Antonio Joel Padilha - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
ERRATA - REF.: AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO REF.: Pregão Presencial nº. 08/2018
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio do seu Pregoeiro, declara para os devidos fins, que quanto a publicação do "Aviso de Resultado e Adjudicação - Pregão Presencial nº. 08/2018", cuja publicação ocorreu no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, edição nº. 1543, de 12/02/2018, e Jornal Tribuna Regional, edição nº. 1375, de 10/02/2018, de que houve erro na publicação quanto a "data" do respectivo Aviso de Resultado e Adjudicação, sendo publicado erroneamente: "Pranchita, 08/02/2018", quando o correto é: "Pranchita, 09/02/2018".
 Trata-se de erro material (erro de digitação), sendo que não ouve quaisquer fato que pusesse acarretar a falta de publicidade e entendimento da devida publicação.

Pranchita/PR, 16 de fevereiro de 2018.
 Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação nº 05/2018, fundamentado no parecer jurídico esarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente a AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR INFANTIL, em favor de:
 Empresa: N G INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 72.271.851/0001-80
 Valor: R\$ 7.774,00 (Sete Mil e Setecentos e Setenta e Quatro Reais).
 Vigência: 06 (seis) meses.

Pranchita, 16 de Fevereiro de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
 TERMO ADITIVO Nº 01/2018.
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 66/2016.
 CONTRATADO: ELIZANDRO FOPPA - ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO).
 CNPJ N.º 07.200.203/0001-70.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE II, CONFORME PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS) E RESOLUÇÃO SESA Nº 594/2015.
 ORIGEM: Tomada de Preços nº 01/2016.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo.
 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, ou seja, de 06.02.2018 até 05.12.2018.
 VALOR: Inalterado.
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
0213	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	497 - Vigilância em Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Pranchita, 06 de fevereiro de 2018.
 ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: N G INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP
 CNPJ: 72.271.851/0001-80
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR INFANTIL.
 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 7.774,00 (Sete Mil e Setecentos e Setenta e Quatro Reais).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	20	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 16 de Fevereiro de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Tribuna Regional
 PRESENTE NOS MELHORES
 EVENTOS DA REGIÃO!
 (49) 3644-4181

**QUER CORRER?
 VAI PRO PARQUE.**
 TRÂNSITO BOM
 VOCE QUE FAZ
 Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 001/2018 - 16.02.2018

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do corrente exercício. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0661/2018 de 16.02.2018.

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, destinados as especificações a seguir:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
09002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
12.367.1201.2029 Manutenção das Atividades do Ensino de Educação Especial				
1465	3390390000	Out Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	00103	20.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1002 DIVISÃO DE SAÚDE				
10.301.1001.2055 Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO				
3275	3390340000	Out Desp de Pes Dec de Cont de Terceiriz	00494	90.000,00
10.301.1001.2056 Manutenção do Progr de Melhoria do Acesso da Qualidade – PMAQ				
3285	3190110000	Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil	00494	50.000,00
3295	3190130000	Obrigações Patronais	00494	11.000,00
3305	3390300000	Material de Consumo	00494	5.000,00
3315	3390390000	Out Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	00494	69.000,00
3325	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00494	10.000,00
10.301.1001.2057 Manutenção do Programa Saúde Bucal – PSB				
3345	3190110000	Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil	00494	30.000,00
3365	3190130000	Obrigações Patronais	00494	6.600,00
3375	3390300000	Material de Consumo	00494	21.400,00
10.301.1001.2058 Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF				
3415	3190110000	Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil	00494	152.000,00
3435	3190130000	Obrigações Patronais	00494	33.000,00
10.301.1001.2059 Manutenção do Program de Agentes Comunitários de Saúde – PACS				
3465	3190110000	Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil	00494	96.000,00
3485	3190130000	Obrigações Patronais	00494	21.000,00
10.301.1001.2060 Manutenção dos Serv de Gestão e Adm das Atenções Básicas, Média				
3565	3390340000	Out Desp de Pes Dec de Cont de Terceiriz	00494	110.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
09004 DIVISÃO DE SANEAMENTO				
17.605.2001.1019 Sistema de Abastecimento de Água – Gleba dos Morros				
3131	4490510000	Obras e Instalações	00000	5.000,00
3132	4490510000	Obras e Instalações	00794	270.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar e Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e da anulação parcial e ou total das contas abaixo discriminadas:

ANULAÇÃO PARCIAL E OU TOTAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
09002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
12.367.1201.2029 Manutenção das Atividades do Ensino de Educação Especial				
1460	3350430000	Subvenções Sociais	00103	20.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1002 DIVISÃO DE SAÚDE				
10.301.1001.2055 Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO				
3280	3390340000	Out Desp de Pes Dec de Cont de Terceiriz	00495	90.000,00
10.301.1001.2056 Manutenção do Progr de Melhoria do Acesso da Qualidade – PMAQ				
3290	3190110000	Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil	00495	50.000,00
3300	3190130000	Obrigações Patronais	00495	11.000,00
3310	3390300000	Material de Consumo	00495	5.000,00
3320	3390390000	Out Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	00495	69.000,00
3330	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00495	10.000,00
10.301.1001.2057 Manutenção do Programa Saúde Bucal – PSB				
3350	3190110000	Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil	00495	30.000,00
3370	3190130000	Obrigações Patronais	00495	6.600,00
3380	3390300000	Material de Consumo	00495	21.400,00
10.301.1001.2058 Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF				
3420	3190110000	Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil	00495	152.000,00
3440	3190130000	Obrigações Patronais	00495	33.000,00
10.301.1001.2059 Manutenção do Progr de Agentes Comunitários de Saúde – PACS				
3470	3190110000	Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil	00495	96.000,00
3490	3190130000	Obrigações Patronais	00495	21.000,00
10.301.1001.2060 Manutenção dos Serviços de Gestão e Adm das At Básicas, Média				
3570	3390340000	Out Desp de Pes Dec de Cont de Terceiriz	00495	110.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código Receita	Fonte	Valor
2418109105000000	00794	270.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 654/2017 de 16 de novembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de fevereiro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1127/2018 - 15.02.2018

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. GEISIANE GARCEZ NESI**, portadora do RG nº 12.894.431-1 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, de acordo com o Anexo I, Código AF, Grupo Ocupacional 04, Nível 11, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1128/2018 - 15.02.2018

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. GABRIELA MODANES PRIOR**, portadora do RG nº 5.281.388 SESPDC/SC, para ocupar o cargo de provimento efetivo de ODONTÓLOGO, de acordo com o Anexo I, Código OD, Grupo Ocupacional 01, Nível 35, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1129/2018 - 15.02.2018

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. EZEQUIEL DA SILVEIRA**, portador do RG nº 9.597.451-1 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, de acordo com o Anexo I, Código PE, Grupo Ocupacional 03, Nível 04, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1130/2018 - 15.02.2018

Súmula: Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis por motivos particulares e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 063/18 de 08 de fevereiro de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a **Sra. TATIANE DUARTE**, portadora do RG nº 10.481.079-9 SESP/PR, conforme Matrículas nº 843-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir da presente data (15.02.2018), conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 063/18 de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 15 de fevereiro de 2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 007/2018, com data de abertura prevista para o dia 15 de fevereiro de 2018, tendo por objeto contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019, “MENOR PREÇO POR LOTE”,

Considerando a observância de vício de natureza insanável na disposição editalícia, tendo em vista a ocorrência de incorreções e improbidades ao certame licitatório, mediante fundamentação exarada no Apointamento Preliminar de Acompanhamento – APA, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

RESOLVE

I) ANULAR a presente licitação, considerando o disposto no artigo 49, da Lei nº 8666/93;

II) Publique-se o extrato da ANULAÇÃO;

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013.

CONTRATO: Nº 193/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 03 (três) meses, vigorando até 20 de maio de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
 CNPJ Nº 78.114.121/0001-51
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (46) 3555-2168
camaraplanalto@hotmail.com - www.cmpm.pr.gov.br
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 05/2018

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, faz saber, visando premiar a transparência e a publicidade de seus atos, bem como proporcionar a todos os interessados igualdade de condições no fornecimento de serviços/produtos a este ente público, que esta tramitando processo para aquisição do seguinte produto:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, a serem servidos de acordo com as especificações, quantitativos previsto neste termo e em conformidade com a demanda da Câmara Municipal de Planalto PR.

DA JUSTIFICATIVA: Essa solicitação se faz necessária para dar atendimento a demanda da Câmara Municipal de Planalto, quando da realização de sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões das Comissões, Audiências Públicas, palestras, campanhas, apresentação de projetos, e demais eventos organizados por esta entidade.

CRITÉRIO PARA CONTRATAÇÃO: Menor preço por item.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela em anexo:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	25	Cuca recheada diversos sabores.		
02	Kg	15	Bolo salgado		
03	Kg	28	Nega maluca com cobertura		
04	Kg	28	Bolo diversos sabores com cobertura		
05	Und	800	Pão de queijo médio		
06	Cento	14	Rissolos pequenos		
07	Cento	10	Pasteis diversos sabores pequenos		
08	Und	900	Sanduíche natural médio		
09	Und	1000	Bolinho gostoli (cueca virada) com cobertura		

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, ou até exaurir-se o objeto deste termo de referência.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O prazo para a entrega do objeto será de no máximo 01 (uma) hora, de antecedência ao evento. A entrega dar-se-á parcelada, conforme a demanda da Câmara Municipal de Planalto. O local de entrega dos itens será indicado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, com pelo menos 08 (oito) horas, de antecedência ao evento, de acordo com a programação do mesmo.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Outrossim, convoca a todos os interessados a apresentarem proposta financeira (orçamento), para fornecimento do referido produto.

Referida proposta deverá ser apresentada em documento da Empresa interessada, contendo o número do CNPJ e assinatura do administrador proprietário, podendo ser entregue em mãos junto a Secretária da Câmara Municipal de Planalto e/ou encaminhada via e-mail camaraplanalto@hotmail.com até a data de 21 de fevereiro de 2018.

Planalto - Pr, 15 de fevereiro de 2018

Mauri Krielow
Presidente

Marcelo Zimmer
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 019/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 019/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Badminton, Xadrez e Tênis de Mesa, destinada as crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 56.394,90 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA ABERTURA: 07 de março de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - MUNICIPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 018/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 018/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo rompedor hidráulico de escavadeira, para remover trechos com lajes nas margens da estrada de Santa Luzia a Sagrada Família, deste Município de Planalto. **VALOR TOTAL:** R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

DATA DA ABERTURA: 06 de março de 2018 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4736 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia a Senhora ELENICE TESCHE STURM, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Art. 19 da Lei nº 624/89 de 01/12/89.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora ELENICE TESCHE STURM, portadora da cédula de identidade RG nº 8.869.148-2 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 08, Grupo Ocupacional 04.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
 PREFEITO MUNICIPAL

Dayany Regina Avila
DAYANY REGINA AVILA
 DIR. DPTO PESSOAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4737 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia o Senhor SILMAR KEMPER, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Art. 19 da Lei nº 624/89 de 01/12/89.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor SILMAR KEMPER, portador da cédula de identidade RG nº 6.812.445-0 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 08, Grupo Ocupacional 04.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
 PREFEITO MUNICIPAL

Dayany Regina Avila
DAYANY REGINA AVILA
 DIR. DPTO PESSOAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a solicitação da servidora

RESOLVE

Conceder licença especial sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, a servidora DILCE MARIA HOSDA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.072.340-2 SSPP, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto 3104/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

Dayany Regina Avila
DAYANY REGINA AVILA
DIR. DPTO PESSOAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2316 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Cessão de Uso para a Empresa RODRIGO RAFAEL RECH 3R METAL ME, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar contrato de Cessão de Uso do Lote Urbano nº 09 matrícula 32.703, da Quadra 88, da Planta Geral da Cidade de Planalto, com metragem total de 680,00 m² localizados na Rua Quatro, Parque Industrial, a Empresa RODRIGO RAFAEL RECH 3R METAL ME.

Art. 2º - A Cessão de Uso a que se refere esta Lei possui período de vigência de 05 (cinco) anos, renováveis por períodos iguais consecutivos e destina-se a instalação de empresa do ramo metalúrgico, com comércio e fabricação.

Art. 3º - A presente Cessão de Uso é gravada com cláusula de retrocessão durante a vigência do contrato de Cessão de Uso, sem direito a qualquer tipo de indenização, não gerando direito de retenção à donatária em caso de:

I - Dissolução da Empresa;
II - Falência;
III - Atraso nos pagamentos dos tributos Municipais, Estadual ou federal;

IV - Número de funcionários inferior a 04 funcionários.

Art. 4º - Durante o período de que trata o caput deste artigo, o imóvel não poderá ser vendido, alugado ou cedido, sem autorização expressa do Poder Executivo Municipal, sob pena de retrocessão, voltando o imóvel a incorporar imediatamente o Patrimônio do Município, sem qualquer espécie de indenização.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583
Fones: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, PSD - Partido Social Democrático, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr., que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr.

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
IPI EXPORTAÇÃO	10/02/18		13.789,68
FPM	10/02/18		1.160.038,75
FUNDEB	10/02/18		104.080,74
PM PLTO PISO FIXO VIG SAUDE	10/02/18		1.494,43
PM PLTO ACS	10/02/18		32.448,00
PM PLTO MAC	10/02/18		41.067,74
PM PLTO PAB FIXO	10/02/18		32.449,67
PM PLTO ASSIST F.C ACS 95%	10/02/18		3.853,20
PM PLTO PAB VARIÁVEL	10/02/18		84.810,00
PM PLTO AIDS E HEPATITE	10/02/18		1.250,00

Créditos

Planalto Pr, 10 de Fevereiro de 2018

INACIO JOSE WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL
PLANALTO - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4738 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao carnaval

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no Município de Planalto Pr, no dia 13 de fevereiro do corrente ano (terça-feira).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 08/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.
 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Empresas vencedoras:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BLOCOS RECEITUÁRIO 50 X 2 - CARBONADO BLOCOS DE RECEITUÁRIO 50X2- CARBONADO 15X20CMS 1X1COR	SIMAGRAF		UND	600,00	2,39	1.434,00
1	2	BLOCO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 50X1 11,5X9 CM BLOCO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 50X1- 11,5X9 CM Sulfite 90gms 1x1cor	SIMAGRAF		UND	250,00	0,90	225,00
1	3	BLOCO CRESENS 50X1 11X20 CM BLOCOS RECEITUÁRIO 50X1 11X20 CM 4dobras sulfite 90gms	SIMAGRAF		UND	250,00	1,25	312,50
1	4	PASTA LOMBADA COM 3 DOBRAS PASTA LOMBADA COM 3 DOBRAS 48X32CMS 4XCORES+VERNIZ UV/ACABAMENTO VINCO E BOLSA INTERNA	SIMAGRAF		UND	800,00	0,74	592,00
1	5	CAPAS DE CARNE DE ALVARÁ CAPAS DE CARNE DE ALVARÁ 42,4X9,6CMS EM COLCHÊ 170GMS ACABAMENTO VINCO E JANELA	SIMAGRAF		UND	800,00	0,25	200,00
1	7	FICHAS DE PRONTUÁRIO FICHAS DE PRONTUÁRIO 8,5X6,2CMS 1X1COR SULFITE 180GMS	SIMAGRAF		1	5.000,00	0,05	250,00
1	8	FICHAS DE VISITA FICHAS DE VISITA 8,5X10,8CMS 1X1COR SULFITE 180GMS	SIMAGRAF		1	3.000,00	0,06	180,00
1	10	CAPAS DE CARNE DE BSSQN CAPAS DE CARNE DE BSSQN 42,4X9,6CMS EM COLCHÊ 170GMS ACABAMENTO VINCO E JANELA	SIMAGRAF		1	500,00	0,49	245,00
1	11	CAPAS DE CARNE IPTU CAPAS DE CARNE DE IPTU 42,4X9,6CMS EM COLCHÊ 170GMS ACABAMENTO VINCO E JANELA	SIMAGRAF		1	2.500,00	0,20	500,00
1	12	CARIMBO BASE DE MADEIRA CARIMBOS BASE MADEIRA 6X4CMS	SIMAGRAF		UND	50,00	12,50	625,00
1	13	FICHAS DE CONSULTA FICHAS DE CONSULTA 20X30CMS 1X1COR SULFITE 150GMS	SIMAGRAF		1	3.000,00	0,06	180,00
1	14	FOLHAS TIMBRADAS FOLHAS TIMBRADAS A4 SULFITE 90GMS 4XCORES ENTREGA EM ETAPAS	SIMAGRAF		1	40.000,00	0,03	1.200,00
1	15	ENVELOPES RAIO X ENVELOPES RAIO X 32X42CMS 1X1COR	SIMAGRAF		1	400,00	0,60	240,00
1	16	CARTAZES DIVULGAÇÃO CARTAZ DIVULGAÇÃO CAMPANHAS EDUCATIVAS E CULTURAIS, 4 CORES, 32X47CM 4XCORES +VERNIZ UV 4MODELOS	SIMAGRAF		UND	2.000,00	0,60	1.200,00
1	18	BLOCOS DE REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAME BLOCOS DE REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAME 50X1 6-15X20CMS 1X1COR	SIMAGRAF		UND	150,00	1,77	265,50
1	20	PASTAS PASTA 46X32CMS 4XCORES+VERNIZ UV/ACABAMENTO VINCO E BOLSA INTERNA	SIMAGRAF		UND	1.200,00	0,75	900,00
1	22	ENVELOPES 24 X 36 ENVELOPES 24X36 ON 1X1COR	SIMAGRAF		UND	3.000,00	0,33	990,00
1	23	FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 11,5X15,5CMS 1X1COR SULFITE 180GMS	SIMAGRAF		UND	2.500,00	0,04	100,00
1	24	FICHAS BIBLIOTÉCA FICHAS BIBLIOTÉCA 14X20,5CMS 1X1COR SULFITE 180GMS	SIMAGRAF		UND	2.000,00	0,06	120,00
1	25	BLOCOS REG. ATENDIMENTO E EQUIPE BLOCOS REG. ATENDIMENTO E EQUIPE 50X1 6-20X30CMS 1X1COR SULFITE 90GMS	SIMAGRAF		UND	60,00	2,98	178,80
1	26	BLOCOS NOTIFICAÇÕES DE RECUIA AZUL BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECUIA AZUL 20X1 11X20CMS BOND AZUL 1X1COR	SIMAGRAF		UND	100,00	1,15	115,00
1	27	FICHAS EMENDA FICHAS DE EMENDA 10,7X7,6CMS 1X1COR SULFITE 180GMS	SIMAGRAF		UND	2.000,00	0,05	100,00
1	30	BLOCO CONTROLE INFECÇÃO BLOCO DE CONTROLE INFECÇÃO 100x1 formato 20x30cms sulfite 75gms impressão 1x1cor	SIMAGRAF		UND	50,00	5,97	298,50
1	32	BLOCO REQUISIÇÃO MATERIAL E SERVIÇO BLOCO REQUISIÇÃO MATERIAL E SERVIÇO 50X2 15X20CMS 1X1COR	SIMAGRAF		UND	150,00	3,00	450,00
1	33	FOLDERS EDUCATIVO FOLDERS EDUCATIVO 4X4CORES COLCHÊ 115GMS 15X20CMS COMBATE A DENGUE, DOENÇA DE CHAGAS, CAMPANHAS VACINAÇÃO ANIMAIS PECONHEITOS	SIMAGRAF		UND	20.000,00	0,06	1.200,00
1	36	ENVELOPES 12 X 24 ENVELOPE 12X24 ON 1X1COR	SIMAGRAF		UND	500,00	0,17	85,00
1	37	PASTA LOMBADA COM 4 DOBRAS PASTA LOMBADA COM 4 DOBRAS 52X33CMS 4XCORES+VERNIZ UV/ACABAMENTO VINCO E BOLSA INTERNA	SIMAGRAF		UND	400,00	0,69	276,00
1	38	INFORMATIVO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO 21 X 31CM, 4 CORES, 30 PG INFORMATIVO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, 21X31 CMS FECHADA 4X4CORES EM COLCHÊ 115GMS 90PAGS+CAPA EM COLCHÊ 150GMS 4X4CORES+VERNIZ TOTAL	SIMAGRAF		UND	3.500,00	1,68	5.880,00
1	40	ENVELOPES OFÍCIO 4X1 COR ENVELOPES OFÍCIO 4X1 COR	SIMAGRAF		UND	600,00	0,35	210,00
TOTAL								14.552,50
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	CARIMBO AUTOMÁTICO CARIMBOS AUTOMÁTICO PRINTER 20	BERZON		UND	100,00	17,00	1.700,00
TOTAL								1.700,00
CASSIANO EVERTON KROTH 06828072912								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	41	PLOTAGEM DE LETREIROS, DIVERSA CORES, COM APLICAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS PLOTAGEM DE LETREIROS, DIVERSA CORES, COM APLICAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS	kroth		M2	90,00	15,80	1.264,00
1	42	ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, IMPRESSÃO ARTE, DIVERSAS CORES	kroth		M2	100,00	34,00	3.400,00
TOTAL								4.664,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	19	ADESIVOS, ADESIVOS 3M impressão em 1440dpi	DRR		M2	120,00	10,00	1.200,00
1	34	BANNER BANNER EM LONA 440GMS COM ACABAMENTO	DRR		M2	150,00	21,30	3.195,00
TOTAL								4.395,00
LOURENÇO SUZIN - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	CARTÃO DE HIPERTENSO CARTÃO DE HIPERTENSO SULFITE 180GMS 4X4 CORES 20X30CMS	lgal		1	1.000,00	0,24	240,00
1	17	BLOCO DE GUIA DE REFERÊNCIA BLOCO DE GUIA DE REFERÊNCIA 100x1 FORMATO 20X30CMS SULFITE 75GMS 1X1COR	lgal		UND	50,00	4,98	249,00
1	21	FICHAS CONTROLE CRUZADO FICHAS CONTROLE CRUZADO 10X,7X7,6CMS 1X1 COR SULFITE 180GMS	lgal		UND	1.500,00	0,07	105,00
1	28	PRONTUÁRIO PRONTUÁRIO 8,5X6,2CMS SULFITE 180GMS 1X1COR	lgal		UND	2.000,00	0,05	100,00
1	29	ENVELOPES 18 X 24 ENVELOPES 18X24 ON 1X1COR	lgal		UND	700,00	0,28	196,00
1	31	BLOCO FICHAS SINAIS CARDÍACOS BLOCO FICHA SINAIS CARDÍACOS 100X1 20X30CMS SULFITE 75GMS 1X1COR	lgal		UND	50,00	5,40	270,00
1	35	CERTIFICADOS CURSOS CERTIFICADOS CURSOS EDUCAÇÃO/AGRICULTURA, 4X1CORES SULFITE 180GMS 20X30CMS (COM NOME DOS PARTICIPANTES DOS REFERIDOS CURSOS)	lgal		UND	1.300,00	0,79	1.027,00
1	39	APOSTILAS PROERD PADRONIZADA POLICIA MILITAR PR	lgal		UND	150,00	5,97	895,50
TOTAL								3.082,50
4) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$22.212,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Oitenta Centavos). Pranchita, 15/02/2018.								
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal								

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME. CNPJ Nº 23.870.576/0001-05.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 03/2017
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 22.212,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais).**
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
281	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08/02/2018. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 22/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: ELIZANDRO FOPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA). CNPJ Nº 07.200.203/0001-70.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 03/2017
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 34.313,50 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos).**
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
281	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08/02/2018. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: FAQUINELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA. CNPJ Nº 27.330.832/0001-22.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 03/2017
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 7.233,00 (Sete Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais).**
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
281	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08/02/2018 - **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 24/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 04.048.349/0001-54.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 03/2017
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 1.731,00 (Um Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais).**
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
281	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08/02/2018. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 25/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: PASQUALOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 76.462.845/0001-60.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 03/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 79.251,25 (Setenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).**
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
281	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08/02/2018. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 26/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME. CNPJ Nº 12.144.365/0001-79.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 04/2018.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 23.772,50 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
96	09.001.12.361.0070.2027	105	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09/02/2018. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME. CNPJ Nº 23.870.576/0001-05.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 04/2018.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 40.985,50 (Quarenta Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).**
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
96	06.001.12.361.0070.2027	105	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09/02/2018. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 - Processo nº 13/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E TABLETS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.
JACKSON UBIRATAN VARGAS ME – vencedora do item 002 do LOTE 001 no valor total de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA – vencedora dos itens 001 do LOTE 001 e item 001 do LOTE 002 no valor total de R\$ 365.064,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e sessenta e quatro reais).
Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 202/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma de forro, pintura e aberturas da sala do Prédio da Prefeitura Municipal de Realeza, conforme especificações técnicas descritas no memorial descritivo dos serviços, anexo ao edital.
ABERTURA: Dia 23 de Março de 2018, às 08:00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 19 de Fevereiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.
Realeza, 16 de Fevereiro de 2018.
DARLEI ANDREOLLI - Pres. Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: 28/2018- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de combustível, sendo Gasolina Comum e Diesel S-10, para atender às necessidades de todas as Secretarias do Município de Realeza.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de fevereiro de 2018, às 08h:00min. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de fevereiro de 2018, às 08h:00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 15 de Fevereiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br
Realeza, 14 de Fevereiro de 2018
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 201/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Formação de Registro de preços para aquisição de material escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Realeza/PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de Março de 2018, às 08h:00min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de Março de 2018, às 08h:00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 16 de Fevereiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.
SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.
Realeza, 15 de Fevereiro 2018
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 158/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de tinta viária e solvente para demarcação e manutenção da rede viária do Município. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02 de Março de 2018, às 08h:00min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 02 de Março de 2018, às 08h:00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 19 de Fevereiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.
SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.
Realeza, 15 de Fevereiro de 2018
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 190/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Aquisição de veículos para o transporte sanitário municipal. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02 de Março de 2018, às 14h:00min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 02 de Março de 2018, às 14h:15min
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 19 de Fevereiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.
SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.
Realeza, 15 de Fevereiro de 2018
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 64/2015.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: ÉLOS ENGENHARIA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência e execução do Contrato firmado entre as partes em 30/04/2015 nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: 1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência e execução do Contrato até 11/08/2018
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
1. O presente termo aditivo decorre de autorização Autoridade Competente do Município Senhor Prefeito da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
Salgado Filho/PR, em 09 de fevereiro de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 46/2018

SÚMULA- Concede Abono Pecuniário para Servidora Pública Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado, RESOLVE, Artigo 1º - CONVERTER em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias da Servidora Pública Municipal CARINA CARLA FANTIN, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, Nível/Referência CC-03, correspondente ao período aquisitivo 09.03.2015 a 09.03.2016.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 47/2018

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE, Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal JUCIANE DALLE LASTE ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível/Referência CB-06 férias de 10 (dez) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 10.03.2014 a 10.03.2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Retificação do Edital e alteração de data para certame licitatório - Pregão Presencial Nº 05/2018

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na legislação vigente e, CONSIDERANDO: A decisão da Pregoeira que entende que pela identificação de erro no lançamento dos valores dos itens constantes do Anexo I, o qual implica na alteração da Proposta, uma vez que todos os valores máximos necessitam correção, e via de consequência, pela alteração da data de realização do certame; Resolve:
Art. 1º - Retificar o ANEXO I do Edital - TERMO DE REFERÊNCIA, para corrigir os valores máximos dos itens, que implica na Retificação do valor máximo da Licitação - Item 15 do Edital;
Art. 2º - Retificar a data da realização do certame licitatório Pregão Presencial Nº 05/2018. Para tanto, o presente aviso de licitação passará a valer com o seguinte texto: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial para registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a todas as secretarias municipais, de acordo com Anexo I, do edital. Anteriormente apazado para o dia 21 de fevereiro de 2018, fica prorrogado para o dia 02 de março de 2018. Os Horários para recebimento de Propostas e Abertura não serão alterados.
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no setor de licitações e através da Internet pelos endereço eletrônico: www.fssul.pr.gov.br.
Flor da Serra do Sul, 16 de fevereiro de 2018.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Poluição =
Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM
VOCE QUE FAZ
Tribuna Regional